



BEAWST – TERMOS DE USO E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO

Data de Atualização: Junho de 2026
BEAWST LTDA | CNPJ: 47.386.850/0001-33
BEAWST,LLC- DE 19713 US

PARTE 1 – VERSÃO EM PORTUGUÊS

***Preâmbulo:** Pelo presente instrumento particular, a Beawst Ltda, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serafim dos Anjos, Jardim Helena, CEP 08420-300, inscrita no CNPJ sob o nº 47.386.850/0001-33 (doravante "Plataforma" ou "Beawst"), estabelece as regras de uso do seu ecossistema digital que conecta os Alunos/Contratantes aos Fornecedores/Escolas Contratadas. O envio do formulário de cadastro ou o pagamento de qualquer valor através do sistema implica no aceite integral e automático das regras aqui dispostas.*

CAPÍTULO I – ATENÇÃO DO ALUNO (DIREITOS, GARANTIAS E DEVERES)

1. Objeto, Intermediação e Isenção de Responsabilidade

1.1. A Beawst atua exclusivamente como plataforma de intermediação tecnológica e conexão. Os serviços de educação, intercâmbio, aulas, hospedagem, acomodação ou adicionais são prestados de forma direta e exclusiva pela Escola/Fornecedor selecionado pelo Aluno.

1.2. Inexiste qualquer relação de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a Beawst e as instituições de ensino internacionais ou demais prestadores de serviço. A Beawst não presta diretamente nenhum dos serviços de educação no exterior, razão pela qual fica totalmente isenta de responsabilidade por qualquer problema, perdas, danos ou inadimplemento por parte das Escolas.

2. Direito de Arrependimento Legal (Garantia de 7 dias)

2.1. Em estrita observância à legislação brasileira (Código de Defesa do Consumidor), é garantido ao Aluno o direito de arrependimento e desistência da compra no prazo de até **7 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de confirmação do pagamento na plataforma.

2.2. Caso o Aluno exerça o direito de arrependimento dentro deste prazo de 7 dias, a Beawst realizará o reembolso de 100% (cem por cento) dos valores transacionados, sem qualquer ônus ou retenção.

3. Regras de Cancelamento, Reembolso e Visto Negado Pós-7 dias

3.1. Decorrido o prazo regulamentar e legal de 7 (sete) dias, qualquer solicitação de cancelamento, alteração ou reembolso de cursos, matrículas ou acomodações seguirá estritamente a política interna e as regras de ônus/multa da Escola/Fornecedor contratado.

3.2. Na hipótese de o Aluno ter o seu ****visto consular negado**** ou rejeitado pelas autoridades de imigração do país de destino após o prazo de 7 dias, a devolução de valores e a aplicação



de muitas contratuais serão regidas exclusiva e estritamente pelas regras de reembolso da própria Escola, ficando a Beawst isenta de qualquer obrigação de estorno ou devolução de sua taxa de intermediação.

3.3. Caso o Aluno não respeite as datas dos serviços contratados, se atrase ou se ausente durante o intercâmbio, independente do motivo (inclusive problemas de saúde ou pessoais), nenhum reembolso ou substituição de dias de aula será realizado pela Beawst, devendo ser observadas as condições impostas pelo contrato direto da Escola parceira.

4. Mediação e Suporte da Beawst

4.1. A Beawst acompanhará ativamente os processos de reembolso. Na ocorrência de conflito ou caso a Escola crie óbices ilegítimos ao cumprimento de sua própria política prometida, a Beawst intervirá e analisará a situação, atuando na defesa dos direitos do Aluno e garantindo a devida resolução.

5. Responsabilidade Exclusiva do Aluno sobre Documentação e Seguros

5.1. O Aluno é o único e exclusivo responsável por obter, custear e conferir a validade de toda a documentação necessária para a viagem, embarque e permanência no país estrangeiro, incluindo, mas não se limitando a: passaporte regularizado, vistos consulares adequados, exames médicos, comprovantes de vacinação exigidos pelas autoridades e comprovação financeira perante a imigração.

5.2. É obrigação compulsória do Aluno contratar e manter ativo, por conta própria, durante todo o período de estadia no país estrangeiro, seguro-saúde e seguro-viagem internacional com cobertura adequada, independentemente do tipo de visto ou duração do curso.

5.3. A Beawst não se responsabiliza por: negativas de concessão de visto, cancelamento ou atrasos de voos por companhias aéreas, excesso de reservas (*overbooking*), extravio, furto ou avaria de bagagens e objetos deixados nas acomodações ou instituição de ensino, ou quaisquer incidentes decorrentes de eventos climáticos, sismológicos, atos de violência, crimes locais ou força maior fora do controle da plataforma.

CAPÍTULO II – ATENÇÃO DO FORNECEDOR / ESCOLAS (REGRAS E PUNIÇÕES)

1. Exclusividade Financeira via Stripe Connect

1.1. Todas as transações financeiras, pagamentos de matrículas, cursos e serviços agregados iniciados através da plataforma Beawst devem ser processados, **obrigatoriamente e sem exceção**, pelo sistema integrado Stripe Connect da plataforma.

1.2. É terminantemente proibido ao Fornecedor tentar desviar transações (*bypass*), solicitando, sugerindo ou aceitando pagamentos diretos dos Alunos por fora da plataforma (como PIX direto, dinheiro, transferências internacionais diretas) para serviços ou leads promovidos no marketplace Beawst, sob pena de exclusão imediata.

2. Obrigatoriedade do Onboarding Bancário no Stripe

2.1. Para a viabilização e recebimento dos repasses financeiros decorrentes das vendas, é



obrigatório que o Fornecedor/Escola realize o cadastro completo de seus dados bancários e complete com sucesso o processo de onboarding dentro do sistema integrado do Stripe Connect, submetendo-se integralmente às regras, termos de compliance e validações de segurança do referido processador de pagamentos.

2.2. A liberação dos repasses financeiros pela Beawst está condicionada à manutenção da conta do Fornecedor em status regular e ativo perante o Stripe. A Beawst fica totalmente isenta de qualquer responsabilidade por atrasos ou retenções financeiras caso o Fornecedor deixe de preencher, atualizar ou validar seus dados bancários e documentos de identidade exigidos pelas políticas do Stripe.

3. Modelo Comercial, Comissões e Repasses

3.1. Pela prestação dos serviços de intermediação tecnológica e captação de clientes, a Beawst reterá automaticamente na fonte os seguintes percentuais:

- **Para Escolas Parceiras:** Taxa fixa de **15% (quinze por cento)** sobre o valor bruto total de qualquer produto/serviço comprado pelo Aluno (incluindo taxas de matrícula, valor de curso, acomodação, materiais didáticos e adicionais).
- **Para Demais Fornecedores (Assessoria de Visto, Seguros, Agências):** A taxa de comissão não será fixa, ficando definida **sob consulta e análise prévia**. O percentual específico será formalizado e vinculado eletronicamente no painel de controle do Parceiro no momento do onboarding ou via aditivo eletrônico.

4. Obrigação de Transparência e Checklist Documental

4.1. Constitui obrigação regulamentar e compulsória da Escola fornecer de maneira transparente e inequívoca ao Aluno, antes da compra ou no momento exato da confirmação do pagamento, os seguintes arquivos e informações:

1. O documento completo contendo as **Regras de Reembolso e Cancelamento** da própria instituição (incluindo regras específicas para casos de visto negado);
2. A Invoice (Fatura) oficial detalhada discriminando todos os serviços e taxas;
3. As **Garantias de Matrícula** e cartas de aceitação oficiais necessárias para o estudante dar entrada no visto e no embarque.

5. Cumprimento Rígido de Reembolsos e Mediação

5.1. O Fornecedor obriga-se a honrar e executar de boa-fé cada termo da política de reembolso que apresentou ao Aluno. A Beawst detém total direito de auditar e abrir procedimentos de verificação para qualquer reclamação ou pedido de estorno formalizado por estudantes.

6. Das Penalidades e Rescisão Imediata por Descumprimento

6.1. A recusa infundada do Fornecedor em proceder com o reembolso devido ao Aluno (conforme suas próprias regras ou dentro do prazo legal de 7 dias do CDC), ou a criação de atritos que prejudiquem a experiência do consumidor no marketplace, configurará infração contratual grave.

6.2. Diante de tal descumprimento, a Beawst aplicará imediatamente, a seu livre critério, as



seguintes sanções:

- **Retenção Financeira:** Bloqueio e retenção imediata de repasses financeiros e saldos futuros na conta Stripe Connect do Fornecedor em montante equivalente ao valor devido para realizar o estorno direto ao Aluno;
- **Suspensão de Ofertas:** Retirada imediata de todos os cursos, acomodações e serviços do Fornecedor do catálogo ativo do marketplace;
- **Rescisão por Justa Causa e Banimento: Rescisão imediata do contrato de parceria por culpa exclusiva do Fornecedor,** resultando no desvínculo permanente e banimento da instituição da plataforma Beawst, sem prejuízo de cobrança judicial por perdas, danos e prejuízos reputacionais causados à marca Beawst.

7. Foro de Eleição

7.1. As Partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou disputas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



PART 2 – ENGLISH VERSION

Preamble: *By this private instrument, Beawst Ltda, a limited liability company headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Serafim dos Anjos, Jardim Helena, CEP 08420-300, registered under CNPJ No. 47.386.850/0001-33 (hereinafter "Platform" or "Beawst"), establishes the terms of use for its digital ecosystem that connects Students/Contracting Parties to Providers/Contracted Schools. Submitting the registration form or executing any payment through the system implies full and automatic acceptance of the rules provided herein.*

CHAPTER I – STUDENT SECTION (RIGHTS, GUARANTEES AND DUTIES)

1. Object, Intermediation and Limitation of Liability

1.1. Beawst acts exclusively as a technological intermediation and connection platform. Education, exchange, classes, accommodation, or additional services are provided directly and exclusively by the School/Provider selected by the Student.

1.2. There is no joint or secondary liability relationship between Beawst and international educational institutions or other service providers. Beawst does not directly provide educational services abroad, and is therefore completely exempt from liability for any problems, losses, damages, or breaches caused by the Schools.

2. Legal Right of Regret (7-Day Guarantee)

2.1. In strict compliance with Brazilian law (Consumer Defense Code), the Student is guaranteed the right of regret and cancellation of the purchase within a period of up to **7 (seven) calendar days**, counted from the date of payment confirmation on the platform.

2.2. If the Student exercises the right of regret within this 7-day window, Beawst will process a 100% (one hundred percent) refund of the transacted amounts, without any fees or deductions.

3. Cancellation, Refund and Visa Refusal Rules After 7 Days

3.1. After the regulatory and legal period of 7 (seven) days has elapsed, any request for cancellation, changes, or refund of courses, enrollments, or accommodation will strictly follow the internal policy and penalty/fee rules of the contracted School/Provider.

3.2. In the event that the Student has their ****consular visa denied**** or rejected by the immigration authorities of the destination country after the 7-day period, the refund of amounts and application of contractual penalties will be governed exclusively and strictly by the specific refund rules of the School itself, and Beawst is exempt from any obligation to charge back or return its intermediation fee.

3.3. If the Student fails to respect the dates of the contracted services, arrives late, or is absent during the exchange program, regardless of the reason (including health or personal issues), no



refund or substitution of class days will be performed by Beawst, and the conditions imposed by the direct contract of the partner School must be observed.

4. Mediation and Support by Beawst

4.1. Beawst will actively monitor refund processes. In the event of a conflict or if the School creates illegitimate barriers to complying with its own promised policy, Beawst will intervene and analyze the situation, acting to protect the Student's rights and ensure proper resolution.

5. Student's Sole Responsibility for Documentation and Insurance

5.1. The Student is solely and exclusively responsible for obtaining, financing, and verifying the validity of all necessary documentation for travel, boarding, and stay in the foreign country, including, but not limited to: a valid passport, appropriate consular visas, medical examinations, vaccination certificates required by authorities, and financial proof for immigration purposes.

5.2. It is a compulsory obligation of the Student to secure and keep active, at their own expense, throughout the entire period of stay in the foreign country, international health and travel insurance with adequate coverage, regardless of the visa type or course duration.

5.3. Beawst is not liable for: visa rejections, airline flight cancellations or delays, overbooking, lost, stolen, or damaged baggage and items left in accommodations or educational institutions, or any incidents arising from weather events, earthquakes, acts of violence, local crimes, or force majeure situations beyond the platform's control.

CHAPTER II – PROVIDER / SCHOOLS SECTION (RULES AND PENALTIES)

1. Financial Exclusivity via Stripe Connect

1.1. All financial transactions, payments for enrollment, courses, and aggregated services initiated through the Beawst platform must, **mandatorily and without exception**, be processed through the platform's integrated Stripe Connect system.

1.2. The Provider is strictly prohibited from attempting to bypass transactions (*bypass*), by requesting, suggesting, or accepting direct payments from Students outside the platform (such as direct PIX, cash, direct international wire transfers) for services or leads promoted on the Beawst marketplace, under penalty of immediate exclusion.

2. Mandatory Stripe Banking Onboarding

2.1. In order to enable and receive financial payouts resulting from sales, it is **mandatory** for the Provider/School to complete the full registration of its banking information and successfully pass the onboarding process within the integrated Stripe Connect system, fully submitting to the rules, compliance terms, and security validations of the aforementioned payment processor.

2.2. The release of financial payouts by Beawst is strictly conditioned on maintaining the Provider's account in a regular and active status with Stripe. Beawst remains completely exempt from any liability for financial delays or withholdings should the Provider fail to provide, update,



or validate its banking details and identity documents required by Stripe policies.

3. Commercial Model, Commissions and Payouts

3.1. For the provision of technological intermediation services and client acquisition, Beawst will automatically retain the following percentages at the source:

- **For Partner Schools:** A fixed fee of **15% (fifteen percent)** on the total gross value of any product/service purchased by the Student (including enrollment fees, tuition value, accommodation, educational materials, and add-ons).
- **For Other Providers (Visa Assistance, Insurance, Agencies):** The commission fee will not be fixed, being defined **upon consultation and prior analysis**. The specific percentage will be formalized and electronically linked within the Partner's control panel at the time of onboarding or via an electronic addendum.

4. Transparency Obligation and Document Checklist

4.1. It constitutes a regulatory and compulsory obligation of the School to transparently and unequivocally provide the following files and information to the Student, before the purchase or at the exact moment of payment confirmation:

1. The full document containing the institution's own **Refund and Cancellation Rules** (including specific clauses for visa refusal cases);
2. The official detailed Invoice itemizing all services and fees;
3. The official **Enrollment Guarantees** and acceptance letters required for the student to apply for a visa and board.

5. Strict Compliance with Refunds and Mediation

5.1. The Provider undertakes to honor and execute in good faith every term of the refund policy presented to the Student. Beawst holds full right to audit and open verification procedures for any complaint or chargeback request formalized by students.

6. Penalties and Immediate Termination for Non-Compliance

6.1. Unfounded refusal by the Provider to proceed with the refund owed to the Student (according to its own rules or within the legal 7-day window of the Brazilian CDC), or creating friction that damages the consumer experience within the marketplace, will constitute a serious contractual breach.

6.2. In the face of such non-compliance, Beawst will immediately apply, at its sole discretion, the following sanctions:

- **Financial Withholding:** Immediate blocking and withholding of payouts and future balances in the Provider's Stripe Connect account in an amount equivalent to the value owed, to perform a direct refund to the Student;
- **Suspension of Offers:** Immediate removal of all the Provider's courses, accommodations, and services from the active marketplace catalog;
- **Termination for Cause and Banning:** **Immediate termination of the partnership agreement due to the exclusive fault of the Provider**, resulting in the permanent



disconnection and banning of the institution from the Beawst platform, without prejudice to judicial enforcement for losses, damages, and reputational injury caused to the Beawst brand.

7. Governing Law and Jurisdiction

7.1. The Parties hereby elect the jurisdiction of the Court of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, Brazil, to resolve any doubts, controversies, or disputes arising from this instrument, expressly waiving any other jurisdiction, however privileged it may be.